



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - "PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA OS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE RIACHO DE SANTANA-BA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 14.399/2022 E AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 3 DOS EDITAIS Nº 06/2024, Nº 07/2024 E Nº 08/2024."





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Prorroga o prazo de inscrições para os Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Riacho de Santana-Ba, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 e as orientações do item 3 dos Editais nº 06/2024, nº 07/2024 e nº 08/2024.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, através do Órgão Municipal responsável pela Gestão dos Editais Culturais da PNAB de Riacho de Santana-BA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as inscrições para 25/11/2024 dos seguintes editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc: 1) Edital nº 06/2024, 2) Edital nº 07/2024 e 3) Edital nº 08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2024.

Paula Regina de Castro
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E8FC-081E-52AA-D212-C76B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8FC-081E-52AA-D212-C76B



Hash do Documento

bbc3b78a97c1e307d45b235d44d6a2bbd5d83c5428b3963272e7b6fc093a83ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/11/2024 19:00 UTC-03:00